



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA E ANÁLISE DE TÍTULOS, RELATIVOS AO CADASTRO EMERGENCIAL 2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PEFM, POR MEIO DO BANCO DE TALENTOS, CONFORME EDITAL Nº 001/2026, PUBLICADO EM 02/03/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC

A Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio, Sra. Karen Vicentini, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento de convocação de candidatos para **ENTREGA E ANÁLISE DE TÍTULOS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS LINGUA PORTUGUESA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA (CLASSES) EDUCAÇÃO ESPECIAL**, referente ao cadastro no Banco de Talentos (BT), promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP, para Cadastro Emergencial 2026, visando à contratação temporária para a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio (PEFM), por meio do Banco de Talentos, conforme Edital nº 001/2026, publicado em 02/03/2026 e Portaria da DIPES nº 15/2026, observadas as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

I - DAS CONVOCAÇÕES PARA ENTREGA E ANÁLISE DE TÍTULOS

1.1 No ato da entrega de títulos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diploma(s) e/ou certificado(s) de conclusão de curso;
- c) Histórico(s) escolar(es);
- d) Serão validados somente os candidatos que possuírem diplomas e históricos dos cursos em **Educação Especial, Língua Portuguesa, Matemática, Inglês e Pedagogia;**
- e) Comproverantes de experiência profissional, quando houver;
- f) Currículo atualizado;

1.2 A análise será realizada por banca avaliadora constituída no âmbito da URE, a qual considerará, entre outros, os seguintes critérios prioritários que fundamentarão a validação dos candidatos no processo.

- a) Formação acadêmica compatível com a atuação como Professor do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- b) Titulação adicional e cursos de formação complementar;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

c) Experiência profissional comprovada na área;

1.3 A validação dos candidatos no processo será realizada exclusivamente por meio de análise e seleção de títulos, formação acadêmica.

1.4 A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de informações falsas ou inconsistentes.

II - DA PONTUAÇÃO, DO DESEMPATE, RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada pela banca avaliadora, com base na pontuação obtida após a validação do candidato no processo. A pontuação será atribuída de acordo com os critérios e métricas abaixo,

2.1 Quadro Critérios de Classificação e Pontuação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
a)	Dias de atuação na função (Classe ou Aulas ou Educação Especial)	0,001 ponto por dia
b)	Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino	0,002 ponto por dia
c)	Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino como docente contratado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009	0,005 ponto por dia.
II – Títulos		
a)	Aprovação em concurso público para cargo de docente da SEDUC/SP: 1 ponto;	1,0 ponto
b)	Diploma de Mestrado	5 pontos
c)	Diploma de Doutorado	10 pontos
III – Prova Nacional Docente (PND) 2025		
	Desempenho igual ou superior a 70 pontos	1 ponto

- a) Não será computado tempo de experiência concomitante.
- b) O tempo de experiência previsto nas alíneas “b” e “c” do inciso I deverá ser exclusivo nesta SEDUC.
- c) A data-limite para cômputo do tempo de experiência será **30/06/2025**.
- d) Será considerado apenas um diploma por docente para os títulos de Mestrado ou Doutorado.
- e) Serão considerados os títulos de Mestre e/ou Doutor que possuam vínculo correlato ou intrínseco aos componentes curriculares de atuação docente ou, ainda, à área da Educação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

f) A pontuação final corresponderá à soma de todos os critérios.

2.2. Em caso de empate,

serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior idade;

II – Maior número de dependentes;

III – Maior tempo de experiência profissional na área correlata.

Observação: Persistindo o empate, caberá à banca da URE proceder à classificação final mediante decisão fundamentada.

2.3 Da Classificação

a) A Unidade Regional de Ensino – URE, publicará o resultado da classificação reserva site <https://dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br> - conforme cronograma estabelecido em Portaria da DIPES nº 15. Compete à URE verificar o cumprimento dos requisitos deste edital, deferir ou indeferir o cadastro do candidato e registrar, na Secretaria Escolar Digital - SED, na funcionalidade Cadastro Emergencial os dados do candidato.

b) A classificação dos candidatos será realizada pela SED após o registro realizado pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.

2.4 Do Recurso

a) Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso pelo email jbo.atr@educacao.sp.gov.br quanto à pontuação atribuída, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado de classificação, devendo a análise e decisão sobre o recurso ser realizada pela banca avaliadora constituída no âmbito da URE pelo processo de seleção.

b) A Banca realizará a análise de recurso no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento.

c) Após a análise dos recursos, a URE publicará se houver a necessidade a classificação atualizada, não cabendo mais interposição de recurso pelos candidatos.

d) A classificação resultante do processo conduzido pela banca avaliadora constituída no âmbito da URE não assegura direito automático à contratação, servindo apenas como referência para fins de convocação, conforme a necessidade da Administração e disponibilidade de vagas.

IV – CRONOGRAMA

ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E ENTREVISTAS

DATA 13/03/2026

HORARIO: 9h as 16h (Observar o item V deste edital)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

LOCAL: Todo o processo ocorrerá presencialmente na URE – Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio – Rua Ademar de Barros, 356 – Centro - José Bonifácio -SP.

PUBLICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA:

DIA: 16/03/2026 (<https://dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br>)

Recursos: 16 e 17 de março 2026

Publicação da Lista final - 18/03/2026

V – CANDIDATOS CONVOCADOS – data base extração dos dados do Banco de Talentos:
04/03/2026, 15h59

ATENÇÃO: DA TABELA 1 – DEVERÃO COMPARECER NA URE CONFORME O CRONOGRAMA DESTE EDITAL, SOMENTE OS CANDIDATOS HABILITADOS E AUTORIZADOS NAS SEGUINTE DISCIPLINAS: LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tabela 1

NOME DO CANDIDATO
1. GUSTAVO GAZOLA ANCETE
2. DIEGO HENRIQUE PEREIRA
3. NATALIA CORREA PAULINO DE FRANCA
4. CLEUSA MARIA DOS SANTOS LONGUINI
5. ELENICE ALVES MARTINS
6. RAQUEL BATISTA DE SOUZA
7. JOSE CARLOS DA SILVA
8. LETICIA QUIRINO DA SILVA
9. MONIQUIANE SILMARA ALVES DURAN
10. JOAO VITOR FERRARI COSTA
11. ELIANA CARREIRA PASSONI
12. KATIUSCIA SEVERINO ZOCCAL
13. PAMELA LORENA PEREIRA MARCONDES
14. EMERSON DE CARVALHO
15. RODOYKA GARCIA GOMES
16. BRUNO LAURINDO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

17. JENIFER DARA RAMOS GUEDES
18. RAFAEL ENRIQUE DE SOUZA
19. JACQUELINE KOBÁ CARDOSO
20. VITOR HUGO DOS SANTOS DIAS
21. JOÃO PAULO ESTRELA DOS SANTOS
22. MANUELA ALINE FREITAS DA SILVA
23. MARIANA RIBEIRO LOURENCATO
24. LUCIA FATIMA DE AGUIAR ZANIN
25. MARIA CECILIA DIAS PEREIRA
26. ANDERSON RODRIGO BATALHA
27. GUSTAVO ALVES PEREIRA SALUSTRO
28. JESSICA ROGERIA CARDOSO
29. ALINE LOPES HENCK DE CARVALHO
30. CLAUDIA FABRICIA LEANDRO
31- CAINA ELIAS XAVIER DIAS
32- MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA
33- NOELI VILAS BOAS RIBEIRO
34 - JOÃO PEDRO MARTINES MACHADO
35 - VINICIUS BERGAMIN
36 - LUZIA ROBREDILHO DA TRINDADE
37 - RAFAELA STELA CUNHA
38 - BRUNA MARA GALAN
39 - JOYCE RODRIGUES DA SILVA
40 - SCARLATT FERNANDA DA SILVA MIGUEL BONI
41 - RODOLFO SIMOES RIBEIRO
42 - MARCIA FIALHO DE CARVALHO PEREIRA
43 - LUIZ SANTANA DA SILVA FILHO
44 - FRANCIELE DE SOUZA LODETTI
45 - JENIFER DARA RAMOS GUEDES
46 - LUCIMARA FACA
47- BRUNA FRANCISCA BARBOSA
48 - WESLEY LANDIM PARRA
49 - ISADORA MARIA MANENTI



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

50 - VITOR DE OLIVEIRA GARCIA
51- MAGDA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
52 - SELMA RIBEIRO
53 - LUCELENE MARIA LEAL RODRIGUES
54 - GISLAINE CRISTINA DE SOUZA
55 - ANA CELIA FARIA BORGES
56 - THAISSA VIEIRA RECHE
57 - SARINA BRUNA PINTO PUBLIO
58 - MARIANA DA SILVA SANTOS
59- NATALIA DA SILVA BASAGLIA
60- GIOVANNA DE ARAUJO LOPES
61- ANA JULIA DE CAMPOS BORGES
62- DIANA SILVA CORREIA DE AMORIM
63- GISELE DE OLIVEIRA AMENDOLA GIAMPANI
64- ROSENEY MARZOQUI RAQUETTA
65 - WILLIAMS GEORGE GONCALVES MONTINI
66 - ANDRESSA MARIA VILELA BUENO
67- JULIANA APARECIDA PENAROTI BOSCHESI
68 -MONICA AMIN PINTO
69- KEMILY PEREIRA DE SOUZA MACHADO
70- EDSON LUIZ FERREZ JUNIOR
71- IZABEL BENITES RUIZ
72- PRISCILA HELENA TARGA MARANGONI MAGRO
73- BRUNO AUGUSTO CREMONEZI CRUZ
74- BRUNA CATHARIN BENTO
75 - JOAO VITOR FERRARI COSTA
76 - KARLA CALIXTO
77 - MARIA INES RODRIGUES DE ALMEIDA
78 - TAUANY APARECIDA AMADIU DOS SANTOS
79 -LETICIA QUIRINO DA SILVA
80- LARA MELISSA CABRAL BARBOSA
81- JAQUELINE ANTONIOLI
82- MISLENE MELO DE ARAUJO



83- ANA PAULA COUTO

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A participação do candidato não implica obrigatoriedade de contratação por parte da SEDUC-SP, por se tratar de cadastro reserva.
- b) É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital.
- c) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria de Pessoas – DIPES.
- d) O candidato convocado deverá apresentar, no prazo estipulado por este edital, toda a documentação exigida, sem qualquer omissão de documentos solicitados.
- d) A não apresentação da documentação ou o não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência, sem prejuízo da permanência no Banco de Talentos.
- e) O candidato poderá fazer a opção por Escolas que estão no Programa de Ensino Integral – PEI que estejam jurisdicionadas a esta URE.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 10 de março de 2026

Karen Vicentini

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino